



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PAD Nº 23.306/2022, de 18/11/2022.

Contratos: nº224/21, 225/21, 226/21, 025/22, 068/22, 069/22, 070/22, 071/22, 072/22, 073/22, 074/22, 075/22, e nº111/22.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATOS EM DESTAQUE, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE IBAITI – E A EMPRESAS DE TRANSPORTE ESCOLAR NOMINADAS ABAIXO, QUE TEM POR OBJETO PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL COM AUMENTO DE QUANTITATIVO.

AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

Considerando as informações, despachos autorizações contidas no PAD N. 23.306/22 DE 18.11.2022, Requerimento de prorrogação e acréscimo de quantitativo dos Contratos Administrativos n.º 025/22, 226/21, 224/21, 068/22, 069/22, 070/22, 071/22, 068/22, 072/22, 073/22, 068/22, 074/22, 075/22, 111/22n. 202/2021, que contêm o relatório favorável do Departamento de Licitações e Contratos, declaração de adequação orçamentária, parecer favorável da Secretaria Municipal de Administração-Gestor do Contrato;

(x) **Autorizo** a elaboração do segundo Termo Aditivo [Minuta anexa], cumpridas as disposições legais e de acordo com a Orientação Jurídica da PGM.

Ibaity (PR), 21 de novembro de 2022.


ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PAD Nº 23.306/22, de 18.11/2022.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE TRANSPORTE ESCOLAR CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE IBAITI – E AS EMPRESAS – ABAIXO RELACIONADAS, QUE TEM POR OBJETO PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL COM AUMENTO DE QUANTITATIVO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ, jurídica de direito público, com sede em Ibaity (PR), sita a Praça dos Três Poderes, 23, inscrito no CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, brasileiro, casado, médico, portador da CI-RG nº 6.259.277-0 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF nº 023.244.229-05, residente e domiciliado na Rua Arthur Sampaio nº 140, Bairro Gralha Azul, nesta cidade de Ibaity – Paraná.

CONTRATADO	PREGÃO	LINHA Nº	LINHA - ROTA - PERCURSO	N.º CONTRATO
J.A. SHELEIDRES TRANSPORTE LTDA	072/2021	1	CARATUVA	025/22
JOAO PINTO DE MELLO NETO	054/2021	2	PLANALTO - II	226/21
J.A. SHELEIDRES TRANSPORTE LTDA	072/2021	4	IPIRANGUINHA	025/22
J.A. SHELEIDRES TRANSPORTE LTDA	072/2021	5	VILA GUAY/PICO AGUDO	025/22
J.A. SHELEIDRES TRANSPORTE LTDA	072/2021	6	IBAITY / EUZEBIO	025/22
EDINEI ROCHA TURISMO	054/2021	7	FAZENDINHA	224/21
SUELI DA CUNHA - TRANSPORTES	007/2022	10	VASSOURAL	068/22
BRUNA GRAÇA DA SILVA ME	007/2022	11	PLANALTO	069/22
LIANE APARECIDA S. SOUZA	007/2022	12	EUZÉBIO / CAMPINHOS	070/22
ZANILSON MESES DA SILVA - ME	007/2022	13	CAMPINHO / DINORAH	071/22
SUELI DA CUNHA	007/2022	14	VASSOURAL / BANCO DA TERRA	068/22
ZESINHO VISSOTO	007/2022	15	AMORINHA	072/22
ZESINHO VISSOTO	007/2022	16	AMORA PRETA	073/22
JOAO PINTO DE MELLO NETO	007/2022	17	VASSOURAL / CHOQUINHO	073/22
SUELI DA CUNHA	007/2022	18	VASSOURAL / SANTO REIS	068/22
EVERSON COSTA TRANSPORTE - EIRELI	007/2022	19	VILA GUAY	074/22
LEANDRO DOS SANTOS SOUZA - ME	007/2022	20	EUZÉBIO / SANTA LAURA	075/22
J.A. SHELEIDRES TRANSPORTE LTDA	072/2021	24	RIO DO ENGANO	025/22

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo aos Contratos identificados acima, instruído nos autos do PAD Nº 23.306/22, de 18/11/2022, em conformidade com as



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

disposições legais e regulamentares pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** dos Contratos 226/21, 224/21 e 225/21, , firmado entre as partes, com fundamento no artigo 57, II, § 2º, e **acréscimos de quantitativos de serviços de transporte escolar** conforme justificativa do fiscal do contrato, parte integrante deste aditivo, nos termos do § 1º do art. 65, todos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Por este Termo Aditivo, fica prorrogado, a vigência do Contratos 226/21, 224/21 e 225/21, compreendendo o período de **21.11.2022 a 20.12.2022**, conforme quadro abaixo.

CONTRATADO	PREGÃO	LINHA Nº	LINHA - ROTA - PERCURSO	N.º CONTRATO	DATA CONTRATO	VENCIMENTO	PRORROGAÇÃO VIGENCIA
JOAO PINTO DE MELLO NETO	054/2021	2	PLANALTO - II	226/21	22/11/2021	21/11/2022	20/12/2022
EDINEI ROCHA TURISMO	054/2021	7	FAZENDINHA	224/21	22/11/2021	21/11/2022	20/12/2022
EZEQUIEL DE SOUZA BAR	054/2021	8	RIO CORRENTE	225/21	22/11/2021	21/11/2022	20/12/2022

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRESCIMO DE QUANTITATIVO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO DE 2022.

O Objeto dos Contratos, fica redimensionado o valor de cada contrato proporcional ao saldo de quilometragem em novembro/2022, respeitado o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme planilha abaixo, acrescido as quilometragens para o encerramento do transporte escolar no ano letivo de 2022, projetado até 20.12.2022, no montante de **R\$ 334.781,61 (trezentos e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta um centavos)**, mantido o valor do último realinhamento de preço objeto do primeiro aditivo, conforme quadro abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADO	PREGÃO	LINHA Nº	LINHA - ROTA - PERCURSO	VENCIMENTO	TOTAL KM ROTA-ANUAL	SALDO KM nov/22	PROJEÇÃO KM dez/22	SALDO KM ADITIVAR	ADITIVO %	VALOR KM	VALOR TOTAL DO ADITIVOS
J.A. SHELEIDRES TRANSPORTE LTDA	072/2021	1	CARATUVA	03/02/2023	28.326,20	0,85	6706,59	6705,74	23,67%	R\$ 6,32	R\$ 42.380,28
JOAO PINTO DE MELLO NETO	054/2021	2	PLANALTO - II	20/12/2022	27.744,00	0,03	6854,76	6854,73	24,71%	R\$ 5,80	R\$ 39.757,43
J.A. SHELEIDRES TRANSPORTE LTDA	072/2021	4	IPIRANGUINHA	03/02/2023	25.200,00	3.969	4158	189	0,75%	R\$ 6,37	R\$ 1.203,93
J.A. SHELEIDRES TRANSPORTE LTDA	072/2021	5	VILA GUAY/PICO AGUDO	03/02/2023	21.200,00	3.184,01	3498	313,99	1,48%	R\$ 6,33	R\$ 1.987,56
J.A. SHELEIDRES TRANSPORTE LTDA	072/2021	6	IBAITI / EUZEBIO	03/02/2023	44.505,00	7.020,79	7343,16	322,37	0,72%	R\$ 6,26	R\$ 2.018,04
EDINEI ROCHA TURISMO	054/2021	7	FAZENDINHA	20/12/2022	21.200,00	0,34	5210,7	5210,36	24,58%	R\$ 4,58	R\$ 23.863,45
SUELI DA CUNHA - TRANSPORTES	007/2022	10	VASSOURAL	20/03/2023	34.660,00	1.149,12	6618,48	5469,36	15,78%	R\$ 5,79	R\$ 31.667,59
BRUNA GRAÇA DA SILVA ME	007/2022	11	PLANALTO	20/03/2023	36.816,00	1.691,03	6880,5	5189,47	14,10%	R\$ 5,85	R\$ 30.358,40
LIANE APARECIDA S. SOUZA	007/2022	12	EUZÉBIO / CAMPINHOS	20/03/2023	29.890,00	3.782,34	5123,25	1340,91	4,49%	R\$ 4,28	R\$ 5.739,09
ZANILSON MESES DA SILVA - ME	007/2022	13	CAMPINHO / DINORAH	20/03/2023	30.860,00	85,87	6048,9	5963,03	19,32%	R\$ 4,53	R\$ 27.012,53
SUELI DA CUNHA	007/2022	14	VASSOURAL / BANCO DA TERRA	20/03/2023	18.856,00	784,66	4914,36	4129,7	21,90%	R\$ 5,59	R\$ 23.085,02
ZESINHO VISSOTO	007/2022	15	AMORINHA	20/03/2023	26.840,00	4.228,45	4428,6	200,15	0,75%	R\$ 4,53	R\$ 906,68
ZESINHO VISSOTO	007/2022	16	AMORA PRETA	20/03/2023	32.190,00	1,16	6504,63	6503,47	20,20%	R\$ 4,12	R\$ 26.794,30
JOAO PINTO DE MELLO NETO	007/2022	17	VASSOURAL / CHOQUINHO	20/03/2023	28.639,80	0,59	4725,27	4724,68	16,50%	R\$ 4,38	R\$ 20.694,10
SUELI DA CUNHA	007/2022	18	VASSOURAL / SANTO REIS	20/03/2023	33.820,00	5.818,50	6035,04	216,54	0,64%	R\$ 4,02	R\$ 870,49
EVERSON COSTA TRANSPORTE - EIRELI	007/2022	19	VILA GUAY	20/03/2023	30.630,00	2.168,67	5431,47	3262,8	10,65%	R\$ 4,22	R\$ 13.769,02
LEANDRO DOS SANTOS SOUZA - ME	007/2022	20	EUZÉBIO / SANTA LAURA	20/03/2023	23.408,00	1,08	5207,4	5206,32	22,24%	R\$ 4,90	R\$ 25.510,97
J.A. SHELEIDRES TRANSPORTE LTDA	072/2021	24	RIO DO ENGANO	03/02/2023	24.162,00	1.935,56	4686	2750,44	11,38%	R\$ 6,24	R\$ 17.162,75
TOTAL								64553,06			R\$ 334.781,61

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o custeio das despesas que serão ocasionadas pelo presente termo de aditivo, os mesmos serão empenhados na conta da dotação orçamentária correspondente para o exercício de 2022/23.

DOTAÇÕES				
CONTA DA DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	GRUPO DA FONTE
4220	06.009.12.361.0010.2046	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4230	06.009.12.361.0010.2046	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4240	06.009.12.361.0010.2046	118	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4250	06.009.12.361.0010.2046	121	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4610	06.009.12.361.0010.2046	103	3.3.90.39.32.00	Do Exercício
4620	06.014.12.361.0010.2049	102	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4620	06.009.12.361.0010.2046	104	3.3.90.39.32.00	Do Exercício
4630	06.009.12.361.0010.2046	121	3.3.90.39.32.00	Do Exercício
4640	06.009.12.361.0010.2046	149	3.3.90.39.32.00	Do Exercício
5060	06.014.12.361.0010.2049	102	3.3.90.39.99.99	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação da vigência decorre da necessidade de continuidade dos serviços essenciais e contínuos do transporte escolar DO MUNICÍPIO DE IBAITI -PR, de forma a atender a o transporte da rede municipal de ensino, bem como a rede estadual conveniada, diante da manifestação de interesse da CONTRATADA em prolongar o ajuste e da comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista, e encontra amparo legal no artigo 57, II, § 2º, e § 1º do art. 65, todos da Lei n. 8.666/1993, Parecer Jurídico, e demais documentos acostados no



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

procedimento administrativo em destaque, que ficam fazendo parte integrante deste aditamento como se nele estivessem transcritos.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Em face do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei n. 8.666/1993, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial Do Município, na sua integralidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições pactuadas nos contratos 025/22, 226/21, 225/21, 224/21, 068/22, 069/22, 070/22, 071/22, 072/22, 073/22, 074/22, 075/22, 111/22, naquilo que não conflitarem com as disposições deste instrumento.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em conformidade com o PAD Nº 23.306/22 de 18.11.2022, em uma 2 (duas) vias e para uma única finalidade de direito, que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelos representantes das partes, para que surtam seus efeitos legais.

Ibaiti (PR), 21 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaiti (PR), sita a Praça dos Três Poderes, 23, inscrito no CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, brasileiro, casado, médico, portador da CI-RG nº 6.259.277-0 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF nº 023.244.229-05, residente e domiciliado na Rua Arthur Sampaio nº 140, Bairro Gralha Azul, nesta cidade de Ibaiti – Paraná.

CONTRATADO	PREGÃO	N.º CONTRATO	DATA CONTRATO	LINHA Nº	LINHA - ROTA - PERCURSO	ASSINATURA
BRUNA GRAÇA DA SILVA ME	007/2022	069/22	21/03/2022	11	PLANALTO	Bruna Graça da Silva
EDINEI ROCHA TURISMO	054/2021	224/21	22/11/2021	7	FAZENDINHA	Edinei Rocha
EDINEI ROCHA TURISMO	027/2022	120/22	20/05/2022	9	FAZENDA FUNDÃO	Edinei Rocha
EVERSON COSTA TRANSPORTE - EIRELI	007/2022	074/22	21/03/2022	19	VILA GUAY	Everson Costa
EZEQUIEL DE SOUZA BAR	054/2021	225/21	22/11/2021	8	RIO CORRENTE	Ezequiel de Souza
J.A. SHELEIDRES TRANSPORTE LTDA	072/2021	025/22	04/02/2022	1	CARATUVA	J.A. Sheleidres
J.A. SHELEIDRES TRANSPORTE LTDA	072/2021	025/22	04/02/2022	4	IPIRANGUINHA	J.A. Sheleidres
J.A. SHELEIDRES TRANSPORTE LTDA	072/2021	025/22	04/02/2022	5	VILA GUAY/PICO AGUDO	J.A. Sheleidres
J.A. SHELEIDRES TRANSPORTE LTDA	072/2021	025/22	04/02/2022	6	IBAITI / EUZÉBIO	J.A. Sheleidres
J.A. SHELEIDRES TRANSPORTE LTDA	027/2022	111/22	03/05/2022	21	BAIRRO STELLA	J.A. Sheleidres
J.A. SHELEIDRES TRANSPORTE LTDA	027/2022	111/22	03/05/2022	22	APAE - VILA GUAY	J.A. Sheleidres
J.A. SHELEIDRES TRANSPORTE LTDA	027/2022	111/22	03/05/2022	23	ARANJAL / AMORINHA	J.A. Sheleidres
J.A. SHELEIDRES TRANSPORTE LTDA	072/2021	025/22	04/02/2022	24	RIO DO ENGANO	J.A. Sheleidres
JOAO PINTO DE MELLO NETO	054/2021	226/21	22/11/2021	2	PLANALTO - II	João Pinto de Mello Neto
JOAO PINTO DE MELLO NETO	007/2022	073/22	21/03/2022	17	VASSOURAL / CHOQUINHO	João Pinto de Mello Neto
LEANDRO DOS SANTOS SOUZA - ME	007/2022	075/22	21/03/2022	20	EUZÉBIO / SANTA LAURA	Leandro dos Santos Souza
LIANE APARECIDA S. SOUZA	007/2022	070/22	21/03/2022	12	EUZÉBIO / CAMPINHOS	Liane Aparecida S. Souza
SUELI DA CUNHA	007/2022	068/22	21/03/2022	14	VASSOURAL / BANCO DA TERRA	Sueli da Cunha
SUELI DA CUNHA	007/2022	068/22	21/03/2022	18	VASSOURAL / SANTO REIS	Sueli da Cunha
SUELI DA CUNHA - TRANSPORTES	007/2022	068/22	21/03/2022	10	VASSOURAL	Sueli da Cunha
ZANILSON MESES DA SILVA - ME	007/2022	071/22	21/03/2022	13	CAMPINHO / DINORAH	Zanilson Meses da Silva
ZESINHO VISSOTO	044/2021	202/21	29/09/2021	3	AMORINHA / CARVAOZINHO	Zesinho Viissoto
ZESINHO VISSOTO	007/2022	072/22	21/03/2022	15	AMORINHA	Zesinho Viissoto
ZESINHO VISSOTO	007/2022	073/22	21/03/2022	16	AMORA PRETA	Zesinho Viissoto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

Testemunhas:

FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
RG nº 9.187.331-1/SSP-PR
CPF nº 050.143.969-25

ROSÂNGELA TEIXEIRA
RG nº 4.989.267-5/SSP-PR
CPF nº 710.877.379-15



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2279 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2022

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PAD Nº 23.306/2022, de 18/11/2022.

Contratos: nº224/21, 225/21, 226/21, 025/22, 068/22, 069/22, 070/22, 071/22, 072/22, 073/22, 074/22, 075/22, e nº111/22.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATOS EM DESTAQUE, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE IBAITI – E A EMPRESAS DE TRANSPORTE ESCOLAR NOMINADAS ABAIXO, QUE TEM POR OBJETO PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL COM AUMENTO DE QUANTITATIVO.

AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

Considerando as informações, despachos autorizações contidas no PAD N. 23.306/22 DE 18.11.2022, Requerimento de prorrogação e acréscimo de quantitativo dos Contratos Administrativos n.º 025/22, 226/21, 224/21, 068/22, 069/22, 070/22, 071/22, 068/22, 072/22, 073/22, 068/22, 074/22, 075/22, 111/22n. 202/2021, que contém o relatório favorável do Departamento de Licitações e Contratos, declaração de adequação orçamentária, parecer favorável da Secretaria Municipal de Administração-Gestor do Contrato;

(x) **Autorizo** a elaboração do segundo Termo Aditivo [Minuta anexa), cumpridas as disposições legais e de acordo com a Orientação Jurídica da PGM.

Ibaíti (PR), 21 de novembro de 2022.

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
IBAITI:77008068000141

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE
IBAITI:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=IBAITI, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,
ou=14367856000104, ou=presencial, cn=MUNICÍPIO DE
IBAITI:77008068000141
Dados: 2022.12.02 14:44:53 -03'00'

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diário@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente

MUNICÍPIO DE IBAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PAD Nº 23.306/22, de 18.11/2022.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE TRANSPORTE ESCOLAR CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE IBAÍ – E AS EMPRESAS – ABAIXO RELACIONADAS, QUE TEM POR OBJETO PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL COM AUMENTO DE QUANTITATIVO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAÍ – ESTADO DO PARANÁ, jurídica de direito público, com sede em Ibaí (PR), sita a Praça dos Três Poderes, 23, inscrito no CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, brasileiro, casado, médico, portador da CI-RG nº 6.259.277-0 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF nº 023.244.229-05, residente e domiciliado na Rua Arthur Sampaio nº 140, Bairro Gralha Azul, nesta cidade de Ibaí – Paraná.

CONTRATADO	PREGÃO	LINHA Nº	LINHA - ROTA - PERCURSO	N.º CONTRATO
J.A. SHELEIDRES TRANSPORTE LTDA	072/2021	1	CARATUVA	025/22
JOAO PINTO DE MELLO NETO	054/2021	2	PLANALTO - II	226/21
J.A. SHELEIDRES TRANSPORTE LTDA	072/2021	4	IPIRANGUINHA	025/22
J.A. SHELEIDRES TRANSPORTE LTDA	072/2021	5	VILA GUAY/PICO AGUDO	025/22
J.A. SHELEIDRES TRANSPORTE LTDA	072/2021	6	IBAÍ / EUZÉBIO	025/22
EDINEI ROCHA TURISMO	054/2021	7	FAZENDINHA	224/21
SUELI DA CUNHA - TRANSPORTES	007/2022	10	VASSOURAL	068/22
BRUNA GRAÇA DA SILVA ME	007/2022	11	PLANALTO	069/22
LIANE APARECIDA S. SOUZA	007/2022	12	EUZÉBIO / CAMPINHOS	070/22
ZANILSON MESES DA SILVA - ME	007/2022	13	CAMPINHO / DINORAH	071/22
SUELI DA CUNHA	007/2022	14	VASSOURAL / BANCO DA TERRA	068/22
ZESINHO VISSOTO	007/2022	15	AMORINHA	072/22
ZESINHO VISSOTO	007/2022	16	AMORA PRETA	073/22
JOAO PINTO DE MELLO NETO	007/2022	17	VASSOURAL / CHOQUINHO	073/22
SUELI DA CUNHA	007/2022	18	VASSOURAL / SANTO REIS	068/22
EVERSON COSTA TRANSPORTE - EIRELI	007/2022	19	VILA GUAY	074/22
LEANDRO DOS SANTOS SOUZA - ME	007/2022	20	EUZÉBIO / SANTA LAURA	075/22
J.A. SHELEIDRES TRANSPORTE LTDA	072/2021	24	RIO DO ENGANO	025/22

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contratos identificados acima, instruído nos autos do PAD Nº 23.306/22, de 18/11/2022, em conformidade com as disposições legais e regulamentares pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** dos Contratos 226/21, 224/21 e 225/21, , firmado entre as partes, com fundamento no artigo 57, II, § 2º, e **acréscimos de quantitativos de serviços de transporte escolar** conforme justificativa do fiscal do contrato, parte integrante deste aditivo, nos termos do § 1º do art. 65, todos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Por este Termo Aditivo, fica prorrogado, a vigência do Contratos 226/21, 224/21 e 225/21, compreendendo o período de **21.11.2022 a 20.12.2022**, conforme quadro abaixo.

CONTRATADO	PREGÃO	LINHA Nº	LINHA - ROTA - PERCURSO	N.º CONTRATO	DATA CONTRATO	VENCIMENTO	PRORROGAÇÃO VIGENCIA
JOAO PINTO DE MELLO NETO	054/2021	2	PLANALTO - II	226/21	22/11/2021	21/11/2022	20/12/2022
EDINEI ROCHA TURISMO	054/2021	7	FAZENDINHA	224/21	22/11/2021	21/11/2022	20/12/2022
EZEQUIEL DE SOUZA BAR	054/2021	8	RIO CORRENTE	225/21	22/11/2021	21/11/2022	20/12/2022

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRESCIMO DE QUANTITATIVO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO DE 2022.

O Objeto dos Contratos, fica redimensionado o valor de cada contrato proporcional ao saldo de quilometragem em novembro/2022, respeitando o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme planilha abaixo, acrescido as quilometragens para o encerramento do transporte escolar no ano letivo de 2022, projetado até 20.12.2022, no montante de **R\$ 334.781,61 (trezentos e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta um centavos)**, mantido o valor do último realinhamento de preço objeto do primeiro aditivo, conforme quadro abaixo:

CONTRATADO	PREGÃO	LINHA Nº	LINHA - ROTA - PERCURSO	VENCIMENTO	TOTAL KM ROTA-ANUAL	SALDO KM nov/22	PROJEÇÃO KM dez/22	SALDO KM ADITIVAR	ADITIVO %	VALOR KM	VALOR TOTAL DO ADITIVOS
J.A. SHELEIDRES TRANSPORTE LTDA	072/2021	1	CARATUVA	03/02/2023	28.326,20	0,85	6706,59	6705,74	23,67%	R\$ 6,32	R\$ 42.380,28
JOAO PINTO DE MELLO NETO	054/2021	2	PLANALTO - II	20/12/2022	27.744,00	0,03	6854,76	6854,73	24,71%	R\$ 5,80	R\$ 39.757,43
J.A. SHELEIDRES TRANSPORTE LTDA	072/2021	4	IPIRANGUINHA	03/02/2023	25.200,00	3,969	4158	189	0,75%	R\$ 6,37	R\$ 1.203,93
J.A. SHELEIDRES TRANSPORTE LTDA	072/2021	5	VILA GUAY/PICO AGUDO	03/02/2023	21.200,00	3.184,01	3498	313,99	1,48%	R\$ 6,33	R\$ 1.987,56
J.A. SHELEIDRES TRANSPORTE LTDA	072/2021	6	IBAITI / EUZEBIO	03/02/2023	44.505,00	7.020,79	7343,16	322,37	0,72%	R\$ 6,26	R\$ 2.018,04
EDINEI ROCHA TURISMO	054/2021	7	FAZENDINHA	20/12/2022	21.200,00	0,34	5210,7	5210,36	24,58%	R\$ 4,58	R\$ 23.863,45
SUELI DA CUNHA - TRANSPORTES	007/2022	10	VASSOURAL	20/03/2023	34.660,00	1.149,12	6618,48	5469,36	15,78%	R\$ 5,79	R\$ 31.667,59
BRUNA GRAÇA DA SILVA ME	007/2022	11	PLANALTO	20/03/2023	36.816,00	1.691,03	6880,5	5189,47	14,10%	R\$ 5,85	R\$ 30.358,40
LIANE APARECIDA S. SOUZA	007/2022	12	EUZÉBIO / CAMPINHOS	20/03/2023	29.890,00	3.782,34	5123,25	1340,91	4,49%	R\$ 4,28	R\$ 5.739,09
ZANILSON MESES DA SILVA - ME	007/2022	13	CAMPINHO / DINORAH	20/03/2023	30.860,00	85,87	6048,9	5963,03	19,32%	R\$ 4,53	R\$ 27.012,53
SUELI DA CUNHA	007/2022	14	VASSOURAL / BANCO DA TERRA	20/03/2023	18.856,00	784,66	4914,36	4129,7	21,90%	R\$ 5,59	R\$ 23.085,02
ZESINHO VISSOTO	007/2022	15	AMORINHA	20/03/2023	26.840,00	4.228,45	4428,6	200,15	0,75%	R\$ 4,53	R\$ 906,68
ZESINHO VISSOTO	007/2022	16	AMORA PRETA	20/03/2023	32.190,00	1,16	6504,63	6503,47	20,20%	R\$ 4,12	R\$ 26.794,30
JOAO PINTO DE MELLO NETO	007/2022	17	VASSOURAL / CHOQUINHO	20/03/2023	28.639,80	0,59	4725,27	4724,68	16,50%	R\$ 4,38	R\$ 20.694,10
SUELI DA CUNHA	007/2022	18	VASSOURAL / SANTO REIS	20/03/2023	33.820,00	5.818,50	6035,04	216,54	0,64%	R\$ 4,02	R\$ 870,49
EVERSON COSTA TRANSPORTE - EIRELI	007/2022	19	VILA GUAY	20/03/2023	30.630,00	2.168,67	5431,47	3262,8	10,65%	R\$ 4,22	R\$ 13.769,02
LEANDRO DOS SANTOS SOUZA - ME	007/2022	20	EUZÉBIO / SANTA LAURA	20/03/2023	23.408,00	1,08	5207,4	5206,32	22,24%	R\$ 4,90	R\$ 25.510,97
J.A. SHELEIDRES TRANSPORTE LTDA	072/2021	24	RIO DO ENGANO	03/02/2023	24.162,00	1.935,56	4686	2750,44	11,38%	R\$ 6,24	R\$ 17.162,75
TOTAL								64553,06			R\$ 334.781,61

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o custeio das despesas que serão ocasionadas pelo presente termo de aditivo, os mesmos serão empenhados na conta da dotação orçamentária correspondente para o exercício de 2022/23.

DOTAÇÕES

CONTA DA DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	GRUPO DA FONTE
4220	06.009.12.361.0010.2046	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4230	06.009.12.361.0010.2046	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4240	06.009.12.361.0010.2046	118	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4250	06.009.12.361.0010.2046	121	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4610	06.009.12.361.0010.2046	103	3.3.90.39.32.00	Do Exercício

ANO 2022 EDIÇÃO Nº 2279 IBAÍTI, SEXTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2022					PÁGINA 4
4620	06.014.12.361.0010.2049	102	3.3.90.39.00.00	Do Exercício	
4620	06.009.12.361.0010.2046	104	3.3.90.39.32.00	Do Exercício	
4630	06.009.12.361.0010.2046	121	3.3.90.39.32.00	Do Exercício	
4640	06.009.12.361.0010.2046	149	3.3.90.39.32.00	Do Exercício	
5060	06.014.12.361.0010.2049	102	3.3.90.39.99.99	Do Exercício	

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação da vigência decorre da necessidade de continuidade dos serviços essenciais e contínuos do transporte escolar DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI -PR, de forma a atender a o transporte da rede municipal de ensino, bem como a rede estadual conveniada, diante da manifestação de interesse da CONTRATADA em prolongar o ajuste e da comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista, e encontra amparo legal no artigo 57, II, § 2º, e § 1º do art. 65, todos da Lei n. 8.666/1993, Parecer Jurídico, e demais documentos acostados no procedimento administrativo em destaque, que ficam fazendo parte integrante deste aditamento como se nele estivessem transcritos.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Em face do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei n. 8.666/1993, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial Do Município, na sua integralidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições pactuadas nos contratos 025/22, 226/21, 225/21, 224/21, 068/22, 069/22, 070/22, 071/22, 072/22, 073/22, 074/22, 075/22, 111/22, naquilo que não conflitam com as disposições deste instrumento.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em conformidade com o PAD Nº 23.306/22 de 18.11.2022, em uma 2 (duas) vias e para uma única finalidade de direito, que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelos representantes das partes, para que surtam seus efeitos legais.

Ibaiti (PR), 21 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE IBAÍTI – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaiti (PR), sita a Praça dos Três Poderes, 23, inscrito no CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, brasileiro, casado, médico, portador da CI-RG nº 6.259.277-0 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF nº 023.244.229-05, residente e domiciliado na Rua Arthur Sampaio nº 140, Bairro Gralha Azul, nesta cidade de Ibaiti – Paraná.

CONTRATADO	PREGÃO	N.º CONTRATO	DATA CONTRATO	LINHA Nº	LINHA - ROTA - PERCURSO	ASSINATURA
BRUNA GRAÇA DA SILVA ME	007/2022	069/22	21/03/2022	11	PLANALTO	
EDINEI ROCHA TURISMO	054/2021	224/21	22/11/2021	7	FAZENDINHA	
EDINEI ROCHA TURISMO	027/2022	120/22	20/05/2022	9	FAZENDA FUNDÃO	
EVERSON COSTA TRANSPORTE - EIRELI	007/2022	074/22	21/03/2022	19	VILA GUAY	
EZEQUIEL DE SOUZA BAR	054/2021	225/21	22/11/2021	8	RIO CORRENTE	
J.A. SHELEIDRES TRANSPORTE LTDA	072/2021	025/22	04/02/2022	1	CARATUVA	
J.A. SHELEIDRES TRANSPORTE LTDA	072/2021	025/22	04/02/2022	4	IPIRANGUINHA	
J.A. SHELEIDRES TRANSPORTE LTDA	072/2021	025/22	04/02/2022	5	VILA GUAY/PICO AGUDO	
J.A. SHELEIDRES TRANSPORTE LTDA	072/2021	025/22	04/02/2022	6	IBAITI / EUZEBIO	
J.A. SHELEIDRES TRANSPORTE LTDA	027/2022	111/22	03/05/2022	21	BAIRRO STELLA	
J.A. SHELEIDRES TRANSPORTE LTDA	027/2022	111/22	03/05/2022	22	APAE - VILA GUAY	
J.A. SHELEIDRES TRANSPORTE LTDA	027/2022	111/22	03/05/2022	23	LARANJAL / AMORINHA	
J.A. SHELEIDRES TRANSPORTE LTDA	072/2021	025/22	04/02/2022	24	RIO DO ENGANO	
JOAO PINTO DE MELLO NETO	054/2021	226/21	22/11/2021	2	PLANALTO - II	
JOAO PINTO DE MELLO NETO	007/2022	073/22	21/03/2022	17	VASSOURAL / CHOQUINHO	
LEANDRO DOS SANTOS SOUZA - ME	007/2022	075/22	21/03/2022	20	EUZÉBIO / SANTA LAURA	
LIANE APARECIDA S. SOUZA	007/2022	070/22	21/03/2022	12	EUZÉBIO / CAMPINHOS	
SUELI DA CUNHA	007/2022	068/22	21/03/2022	14	VASSOURAL / BANCO DA TERRA	
SUELI DA CUNHA	007/2022	068/22	21/03/2022	18	VASSOURAL / SANTO REIS	
SUELI DA CUNHA - TRANSPORTES	007/2022	068/22	21/03/2022	10	VASSOURAL	
ZANILSON MESES DA SILVA - ME	007/2022	071/22	21/03/2022	13	CAMPINHO / DINORAH	
ZESINHO VISSOTO	044/2021	202/21	29/09/2021	3	AMORINHA / CARVAOZINHO	
ZESINHO VISSOTO	007/2022	072/22	21/03/2022	15	AMORINHA	
ZESINHO VISSOTO	007/2022	073/22	21/03/2022	16	AMORA PRETA	

Testemunhas:

FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
RG nº 9.187.331-1/SSP-PR
CPF nº 050.143.969-25

ROSÂNGELA TEIXEIRA
RG nº 4.989.267-5/SSP-PR
CPF nº 710.877.379-15